

aprovado

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA- 10º CEP-MG/2019

ENCONTRO NA INSPETORIA: ARAGUARI

DATA 29/04 / 2019

Autor <u>CELIONAR FRAGAS</u>		Localidade <u>ARAGUARI</u>	
Título profissional <u>ENGº AGRÔNOMO</u>		CREA Nº <u>710881D</u>	
Eixo Temático	Inovações Tecnológicas	Número da proposta: <u>12</u>	
	Recursos Naturais		
	Infraestrutura		
	Atuação Profissional		<input checked="" type="checkbox"/>
	Atuação das Empresas de Engenharia		<input type="checkbox"/>
Outras propostas	Fora do Tema do Congresso		
Situação atual: <u>CURSOS DE ENGENHARIA ↔ MEC ↔ CONFEA / CREA</u>			
Proposição: <u>PARTICIPAÇÃO DO CONFEA / CREA NA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE ENGENHARIA SEM COMO AVALIAÇÃO AO FINAL DO CURSO DE ATIVIDADES</u>			
Justificativa: <u>A MAIOR PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO PELO SISTEMA CONFEA / CREA DE MODO A NORMATIZAR E DILATAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA JUNTO A SUA FORMAÇÃO</u>			
Fundamentação legal: <u>OS DEMAIS CONSELHOS DE PROFISSIONAIS PARTICIPAM DE MODO ATIVO NA FORMAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS, EXIGINDO ATRIBUIÇÕES DOS MESMOS, O SISTEMA CONFEA / CREA NÃO PODE SE OMITIR NA FORMAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.</u>			
Sugestão de mecanismo de implementação: <u>ATUAÇÃO DIRETA JUNTO AO SISTEMA DO MEC CRIANDO UMA COMISSÃO QUE ATUEM NÃO SO NAS INSTAÇÕES DAS FACULDADES MAS NO CONTEXTO MINISTERIAL EXIGINDO NÃO SO A CARGA MÍNIMA, MAS EXIGINDO MAIOR NÚMERO DE AULAS PRÁTICAS, FICANDO A CARGO DOS INSPECTORES REGIONAIS NO ARTÍCULO DO CONTEXTO MINISTERIAL.</u>			
Votos a favor: <u>20</u>	Votos contrários: <u>02</u>	Abstenção: <u> </u>	